



LEI MUNICIPAL Nº 569 /2021

EMENTA: Denomina Artéria Pública no perímetro urbano de "RUA PEDRO SEBASTIÃO NÉO, localizada na lateral da rua da Caixa de Água da Compesa, no Distrito de Mandaçaia, neste Município e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu artigo 68, inciso V;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Artéria Pública no perímetro urbano de "Rua Pedro Sebastião Néo, localizada na lateral da rua de Caixa D'água da Compesa, no distrito de Mandaçaia, Município de Brejo da Madre de Deus –PE.

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus -PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 14 de outubro de 2021

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito